



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5266 – Lei nº 3.357/2013



### Lei n.º 3887/2022

(Projeto de Lei nº005/2022 de autoria do Vereador Johny Claudy Fernandes)

#### DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA DA ASAFE – ASSOCIAÇÃO SOMOS AMIGOS DO FUTEBOL E ESPORTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Fica considerada de utilidade pública A ASAFE – Associação Somos Amigos do Futebol e Esporte, com sede na Maria Felícia, nº 90, Centro de Caratinga-MG, fundado em 03 de junho de 2011, e como tal usufruirá dos privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, incluindo o amparo do Poder Público Municipal.

**Art. 2º.**Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 13 de abril de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito do Município



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5266 – Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 056/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, símbolo – CC-2, a **Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de março de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5266 – Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 082/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, símbolo – CC-2, a **Sra. LAURIETE DO NASCIMENTO DE ABREU**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 11/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 19 de abril de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5266 – Lei nº 3.357/2013

### Decreto Executivo nº 083/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I**, símbolo – CC-3, o **Sr. NEUDMAR GONÇALVES MACHADO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 19 de abril de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5266 – Lei nº 3.357/2013



### COMISSÃO ELEITORAL EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**Art. 1º** - A Comissão Eleitoral comunica o resultado do Processo Eleitoral, para composição do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2022/2024, realizado no dia 06 de abril de 2022, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caratinga-MG, seguindo o protocolo firmado através da Resolução CMS, Edital de Convocação e Regimento Interno.

**§ 1º** - Os representantes eleitos, por categoria, por voto e/ ou aclamação, ficaram assim definidos:

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO:

**1** - Denise Ana de Abreu – Titular  
Luana Brum da Silva – Suplente

**2** - Alexander Esteves Machado – Titular  
Ludmila Leal Rocinski – Suplente

#### REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARTICIPANTES DO SUS:

##### **1 – CLIRENAL LTDA**

Rosângela Maimone Gomes – Titular  
Lorena Roza de Oliveira – Suplente

##### **2 – HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

Bianka Maria Souza Meireles – Titular  
Fabiano Franca Andrade – Suplente

#### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARATINGA:

**1** - Antônio Carlos Teixeira Costa – Titular – Vigilância Epidemiológica  
Luana Imaculada Paulina da Cruz – Suplente – Farmácia Municipal

**2** - Helenmar Aguiar Caetano – Titular – ESF Limoeiro  
Erica Luiza da Silva Lima – Suplente – Caps II

**3** - Betânia Elisa Matos Batista – Titular – Policlínica Municipal  
Danielle Silva Vieira - Suplente - Central de Marcação

**4** - Zaida Maria de Oliveira – Titular – SAE  
Michelle Crislaine Dutra Tavares – Suplente – Central de Marcação



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5266 – Lei nº 3.357/2013



### **REPRESENTANTES, ENTIDADES E MOVIMENTOS MUNICIPAIS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:**

#### **1-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DOENTES MENTAIS SÃO JOÃO BATISTA – ASADON**

Silvania Chaves Dutra Silva – Titular  
Mariana Ferreira de Miranda Silva Sá - Suplente

#### **2- ASSOCIAÇÃO EBENEZER DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

Carla Patrícia Ferreira da Silva – Titular  
Carlos Henrique Vidal Marciano - Suplente

#### **3- ASSOCIAÇÃO MÃE ADMIRÁVEL**

Miriam Luiza dos Santos Campos Palhares – Titular  
Mauricio Gomes Costa – Suplente

#### **4 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA – APAE**

Luís Henrique Bitencourt de Carvalho – Titular  
Jéssica Marques dos Reis - Suplente

#### **5- LAR DOS IDOSOS MONSENHOR ROCHA DE CARATINGA**

Christiane Pereira Corrêa Fonseca – Titular  
Sebastião Fausto da Silva – Suplente

#### **6 – NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE CARATINGA NO COMBATE AO CÂNCER**

Giselle Cristina Gomes Alves - Titular  
Ana Claudia dos Santos – Suplente

#### **7- RECANTO DOS IDOSOS PASTOR GERALDO SALES**

Adriana Angélica de Souza – Titular  
Betânia Raquel Ferreira Coelho – Suplente

#### **8 – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARATINGA**

Sidmeia Patrícia Bento – Titular  
Joaquim Marques Netto - Suplente



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5266 – Lei nº 3.357/2013



**Art. 2º** - Todos os documentos relativos ao processo ora divulgado se encontram em poder do Conselho Municipal de Saúde.

Caratinga, 11 de abril de 2022.

**Luana Brum da Silva**  
Presidente Comissão Eleitoral

**Denise Ana de Abreu**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de abril de 2022 – ANO X - | Nº 5266 – Lei nº 3.357/2013



Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2022. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 18.333.633.0001-87, com sede na Rua Raul Soares nº 206, Fundos, CEP. 35.300-181, em Caratinga – MG. Objeto: mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro originário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo da Infância e Adolescência de Caratinga, para a consecução do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias, no Município de Caratinga, especificamente para a realização do projeto “Convivência familiar e comunitária”. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 2.366/1997, Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) nº 03, de 27/02/2013. Recursos Financeiros: subvenção social aprovada pela Resolução nº 076/2021 (CMDCA Caratinga), Resolução nº 080/2021 (CMDCA Caratinga) e Lei Municipal nº 3.798 de 30/11/2020. Valor global: R\$36.344,31 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). Vigência: 17/01/2022 a 08/02/2023. Caratinga, 08 de fevereiro de 2022. Signatária: Sara Cristina da Silva Araújo – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2022. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e a **CASA DE MARIA RAINHA DA PAZ**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.846.162/0001-33 com sede Av. Moacir de Mattos nº 271, centro, em Caratinga – MG. Objeto: mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro originário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo da Infância e Adolescência de Caratinga, para a consecução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos no Município de Caratinga/MG, especificamente para a realização do projeto “Orientação escolar”. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 2.366/1997, Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) nº 03, de 27/02/2013. Recursos Financeiros: subvenção social aprovada pela Resolução nº 076/2021 (CMDCA Caratinga), Resolução nº 081/2021 (CMDCA Caratinga) e Lei Municipal nº 3.798 de 30/11/2020. Valor global: R\$18.172,15 (dezoito mil, cento e setenta e dois reais e quinze centavos). Vigência: 17/01/2022 a 08/02/2023. Caratinga, 08 de fevereiro de 2022. Signatária: Sara Cristina da Silva Araújo – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**